



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

## **NOTIFICAÇÃO**

### **ÀS EMPRESAS:**

<b>CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA</b>	<b>82.607.623/0001-91</b>
<b>CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA</b>	<b>01.650.178/0001-40</b>

O Município de Itapoá, através do Setor de Licitações e Contratos, vem se manifestar ao cumprimento das normas e condições constantes no edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019 – PROCESSO Nº 55/2019**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS PRÉ - MOLDADOS EM CONCRETO INTERTRAVADO, DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS, MEIOS – FIOS E PAVIMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS E AVENIDA JOSÉ DA SILVA PACHECO, LOCALIZADA NO BALNEÁRIO JARDIM PEROLA DO ATLÂNTICO NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL**, vez que apresentou RECURSO contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, as empresas abaixo relacionadas:

- **PRADO E PRADO LTDA EPP**, CNPJ/MF: 23.153.183/001-80, sob protocolo nº 9542/2019;
- **VMT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF: 06.910.596/0001-43, sob protocolo nº 9575/2019;

No mais, segue para conhecimento e posterior pronunciamento e apresentação de contrarrazões, observando os prazos recursais previstos no edital, o qual iniciará na data de publicação deste, dia 08/08/2019 com término em 15/08/2019. Solicita-se que a parte interessada, se resolver desistir de apresentar contrarrazões favor emitir **TERMO DE RENÚNCIA** de interposição de recurso.

Atenciosamente,

Itapoá, 07 de agosto de 2019.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**